Data da Publicação: 27/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1931 **Identificador do Ato:** #07319

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Sra Juliana de Souza Rodrigues.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original, mediante inclusão do item 3.1.8, com a seguinte redação:

“Considerando a inviabilidade técnica e administrativa de realizar a transferência da titularidade da conta de energia para o CNPJ da Secretaria, está o responsável pelo pagamento integral da referida taxa, bem como de encargos relacionados à energia solar e demais despesas correlatas, enquanto perdurar a vigência contratual. Todas essas obrigações serão arcadas pela locatária.”

DA JUSTIFICATIVA: A presente alteração visa permitir o reembolso, à LOCADORA, dos valores referentes ao consumo de energia elétrica do imóvel utilizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a unidade consumidora se encontra vinculada ao CPF da locadora e não é possível a alteração para o CNPJ da Secretaria, em razão da existência de sistema de energia solar.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 033/2025

ASSINAM: Antonio Carlos dos Santos Silva - Pela CONTRATANTE e Juliana de Souza Rodrigues – Pelos CONTRATADOS

Deodápolis/MS, 27 de JUNHO de 2025.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.